



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, sexta-feira, 1 de maio de 2020

Edição 057

GABINETE DA PREFEITA

= PORTARIA Nº 132/2019 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

EXONERAR Joice Schiavo Felix Xavier, do cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme a Lei Complementar n.º 1.339/2018, a partir de 31.03.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 133/2019 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Joice Schiavo Felix Xavier, no cargo em comissão, Diretor de Informação e Pesquisa, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, conforme a Lei Complementar n.º 1.380/2019, a partir de 01.04.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 136/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GLAUCIA BARBOSA MARINS FAUSTINO, para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Secretária Municipal de Qualidade de Vida da Terceira Idade, sem vencimentos, durante o período de gozo de férias da Titular do cargo, compreendido entre os dias 01/05/2020 até 20/05/2020.

Art. 2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, a substituta desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretaria Municipal de Qualidade de Vida da Terceira Idade junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pela Titular, entre outros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2020

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 137/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Wallace Pereira Mota da Silva, no cargo em comissão, Diretor de Manutenção de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Complementar n.º 1.327/2018, a partir de 04.05.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA SMS Nº 034 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 052/FMS/2020, nº 053/FMS/2020 e 054/FMS/2020, objeto do processo administrativo nº 2201/2018, referente a aquisição de materiais de limpeza, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 001/2019 A, B e C, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME – Claudio Tokiwikawa Moura Sá de Souza (Presidente)

NOME – Igor de Araújo Dias da Silva (Membro)

NOME – Claudio José Alves Silvério (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PORTARIA SMS Nº 035 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 050/FMS/2020 e nº 051/FMS/2020, objeto do processo administrativo nº 1684/2020, referente a aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades emergenciais com o combate da Covid-19 pela Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

NOME – Marcelo José Rozzeto (Presidente)
 NOME – Igor de Araújo Dias da Silva (Membro)
 NOME – Claudio Tokiwikawa Moura Sá de Souza (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 36 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 049/FMS/2020, objeto do processo administrativo nº 1720/2020, referente a aquisição de EPIs e insumos, para atender as necessidades emergenciais com o enfrentamento da Covid-19 pela Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

NOME – Claudio Tokiwikawa Moura Sá de Souza (Presidente)
 NOME – José Carlos de Souza Abreu (Membro)
 NOME – Geneci Benevenuto (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 037 DE 29 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a solicitação contida na CI PMP CGM 002/2017

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DANIELE DA SILVA CARVALHO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 36/12970, para Tomadora de Adiantamento, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor FERNANDO JOSÉ GOMES GONÇALVES, Superintendente Geral do Hospital Municipal, Símbolo SM, Matrícula 14.510, das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos no Decreto nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 29 de abril de 2020.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2201/2018

CONTRATO Nº: 054/FMS/2020

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E GLOBAL SUPPLIES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019 A, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 97.750,10 (Noventa e sete mil e setecentos e cinquenta reais e dez centavos).

PRAZO: Com início na data de 22/04/2020 e encerramento em 21/04/2021.

FUNTE DE RECURSOS: 0136

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105

CÓDIGO REDUZIDO: 2358

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020.

Paracambi/RJ, 28 de abril de 2020.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A Secretaria Municipal de Saúde – FMS, torna público que necessita locar pelo prazo 08 (oito) meses, de acordo com a legislação vigente, imóvel com as seguintes características: DOIS QUARTOS, UMA SALA, UMA COZINHA, UM BANHEIRO, UMA ÁREA DE SERVIÇO, UMA VARANDA E UMA GARAGEM.

Informamos que a locação do imóvel tem por finalidade a instalação temporária da ESF (Estratégia de Saúde da Família) Jardim Nova Era, tendo em vista, que a Unidade (imóvel próprio) se encontra em reformas. Determinado imóvel deve estar localizado obrigatoriamente, no bairro Jardim Nova Era em Paracambi/RJ.

Observando o que dispõe o inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição e localização do imóvel, área física, valor da locação mensal em moeda corrente no País, além de apresentar copia da documentação domínial e prova de cadastramento do imóvel no setor competente da municipalidade.

O aluguel avençado será reajustado anualmente tendo por base a variação do IGP-M/FGV ou outro que venha a substituir.

O aluguel rege-se-á pela Lei nº 8.245/91 de 18/10/1991, Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

A Secretaria somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do Artigo 23 da Lei nº 8.245/91 acima citada, isto é, taxas remuneratórias dos serviços de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Othon nº 456 – centro – Paracambi/RJ.

A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades do serviço.

O proponente escolhido deverá apresentar o título de propriedade ou de posse do imóvel proposto, ou outro que comprove a sua legitimidade para a competente lavratura do termo contratual, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização do contrato de locação: CPF, IDENTIDADE, ou em caso de empresa CNPJ, CONTRATO SOCIAL e as CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL – FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E PREVIDENCIÁRIA, bem como, declaração de que não existem débitos com relação ao imóvel (água, esgoto e luz).

As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas.

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Paracambi/RJ, 27 de abril de 2020.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

=P O R T A R I A N.º 043, DE 30 DE ABRIL DE 2020=

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora **NADIA VALERIA DE ARAUJO SILVA MOURA**, Matrícula nº 36/1165, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de afastamento para aleitamento materno-infantil, com início 25 de abril de 2020 e término em 25 de junho de 2020 de acordo com a Lei Municipal nº 859/07 de 26.06.2007 e processo nº 2175/2020.

Paracambi, 30 de abril de 2020.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ATENÇÃO REDOBRADA

Pessoas idosas ou com doenças crônicas fazem parte do grupo de risco.

Atenção

O USO DE MÁSCARAS É OBRIGATÓRIO EM PARACAMBI

Saiba mais no Decreto 5103/2020

#fiqueemcasa

PREFEITURA Paracambi Superando Desafios

AGLOMERAÇÃO, NÃO!

Locais com muita concentração de pessoas favorecem a transmissão do vírus.

FIQUE EM CASA

Quanto menos pessoas circulando nas ruas, menor será o número de novas infecções.

COE 21 2683-0187
coepbicovid19@gmail.com

Centro de Operações de Emergência em Saúde de Paracambi.